



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.2.2020 - Seção 2.